Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 02/2022

14 de fevereiro de 2019.

Reestrutura o Quadro de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal e cria cargos.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo os seguintes cargos, vinculados ao gabinete da presidência:

01 cargo de Secretário Geral, simbologia CC – 01;

01 cargo de Assessor para Assuntos Institucionais, simbologia CC – 01;

01 cargo de Ouvidor, simbologia CC – 01;

Paragrafo Único – Os cargos de que trata o caput desse artigo serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara.

Art. 2º Os cargos de simbologia CC-01 terão remuneração mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º O §4º do art. 7º da Lei Municipal nº 1078, de 04 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A remuneração do cargo previsto no inciso I será de R$ 3.000,00 (três mil reais)."

Art. 4º Os cargos de Assessor Parlamentar, simbologia CC-04, terão remuneração mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 5º O cargo de Assessor Técnico Legislativo, de simbologia CC-03, terá remuneração de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais mensais).

Art. 6º Fica o Presidente autorizado a conceder uma gratificação, de cunho indenizatório, aos servidores ocupantes de qualquer cargo de provimento em comissão, de até 100% (cem por cento) incidentes sobre seus vencimentos básicos.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Financeiro de 2022, do Poder Legislativo Municipal. Suplementadas, se necessário for, nos termos da Lei Orçamentária Anual para 2022.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 23 de Março de 2022.

Art. 9 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 23 de Março de 2022

ODAIR MARCOS DE LUCENA

Presidente

Eugenio Rodrigues de Siqueira

1º Secretário

Marcelo Ribeiro Sobrinho

2º Secretário